



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM
DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DPGE

CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

OK
ANO 2007
P/Scanar (8)

I - INSCRIÇÕES CADASTRAIS

0069.060.00-7

01 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA

SETOR	ÁREA Nº	SUB DIVS	DV

02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU

SETOR	QUADRA	LOTE	SUB LOTE	DV

Nº PROCESSO ORIGEM

ORIGEM

3145153102

03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO

II - ENDEREÇO DO IMÓVEL

04 LOGRADOURO

RUA NATAL

05 CÓDIGO

5406-2

06 NÚMERO

07 QUADRA

08 LOTE

09 APM

13/22

C8

10 COMPLEMENTO

11 BAIRRO

ALTO DA GLÓRIA

12 CÓDIGO

69

III - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE

13 DESTINAÇÃO ORIGINAL

ÁREA VERDE

14 CÓDIGO

143

15 USO ATUAL

16 CÓDIGO

17 ÁREA ORIGINAL (M²)

170,10

18 ÁREA ATUAL (M²)

19 VAGOS

EDIF.

20 DESMEM.

21 Nº DE PAV.

22 ÁREA EDIFICADA (M²)

23 OCUP

24 NOME OCUPANTE

INC. ORIENTE LTDA

25 PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA

26 ID. PROP.

27 NOME ESTABELECIMENTO

INCORPORAÇÃO ORIENTE LTDA

28 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL:

FRENTE: RUA NATAL — 55,20m

FUNDO: LOTE 13/22 — 58,20m

DIREITO: LOTE 12 — 3,00m

CHAMBRADO: 4,24m

IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

29 DOC

30 LIVRO

31 FOLHA

32 DATA

33 Nº REGISTRO

34 CARTÓRIO

AV 1-63.513

4

V - COMPROMETIMENTO DO IMÓVEL

35 BENEFICIÁRIO

36 Nº PROCESSO

37 DATA

38 LEI Nº

39 DATA LEI

40 Nº DIÁRIO

41 DATA D.O.

42 DATA ALIENAÇÃO

43 DATA INÍCIO CONST.

44 DATA INÍCIO ATIV.

45 DATA VIGÊNCIA ATIV.

46 TEMPO INDETERMINADO

47 CÓDIGO ALIENAÇÃO

48 DOC

49 LIVRO

50 FOLHA

51 DATA

52 Nº REGISTRO

53 CARTÓRIO

54 DATA LEVY

55 PESQUISADOR/CAMPOS IV E V

56 MATRÍCULA



8

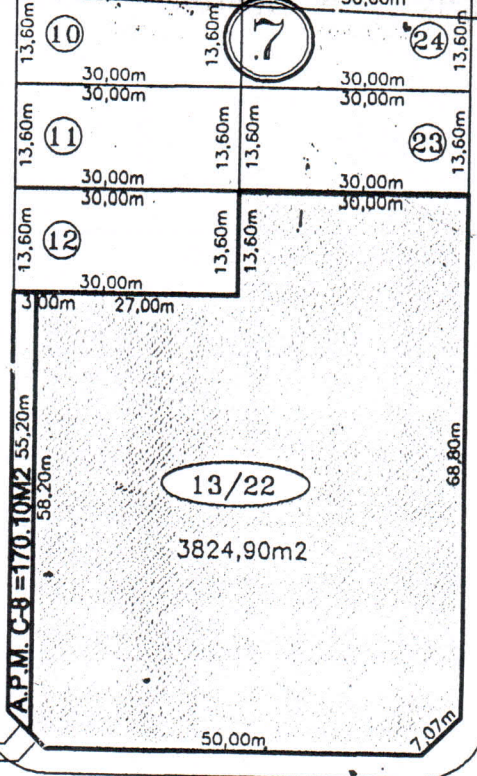
RUA NATAL

RUA FORTAL

6

perm
consi
entre
deste

A.P.M.



RUA VITÓRIA

13

15.00

15.00

IRVAÇÕES

LEVIA

60 CADAS RADORCAMPOS II VITA:5.

61 MATRICULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Processo: 31451531

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506

Jb 76

CERTIDÃO DE MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Respondente Provisório Designado

Rua 07, nº 195, Centro - Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

Daniel do Espírito Santo Machado,
Respondente Provisório Designado do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 63.515, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA PUBLICA MUNICIPAL C-8**, da quadra 07, sito a rua Natal, no BAIRRO ALTO DA GLORIA, nesta capital, com a área total de 170,10m², medindo: 52,20m de frente pela rua Natal; 58,20m de fundo, confrontando com o lote 13/22; 3,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 12; 4,24m pela linha de chanfrado. **PROPRIETARIA: INCORPORAÇÃO ORIENT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 07.883.195/0001-04, com sede na rua 136-A, nº 104, sala 8, Setor Sul, nesta capital. **TITULO AQUISITIVO:** Matrícula 63.513, desta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-63.515-Goiânia, 20 de junho de 2008. Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula advem do processo de desmembramento do lote 13/22 - Av-2-63.513, e se destina a uma APM (Área Pública Municipal). Dou fé. O Oficial substº

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de junho de 2008.

O Oficial Substº

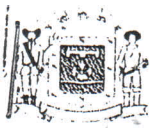
A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Valor da certidão... R\$ 18,30

Tx. JudiciariaR\$ 7,33

TOTAL.....R\$ 25,63





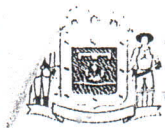
PROCESSO: 31451833/2007
INTERESSADO: Margarida Ferreira Garcia e Outros
ASSUNTO: Aprovação de Remanejamento

**REMANEJAMENTO
REMEMBRAMENTO - DESMEMBRAMENTO**

Dos lotes 13 ao 22, da Quadra 07, situados à Rua Natal esquina com as Ruas Vitória e Fortaleza, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, atendendo aos dispositivos da Lei Municipal n.º 4526 de 20/01/72 e Leis complementares n.º 015/92 e 031/94, a folha 26 dos autos do Processo Administrativo n.º 31451833 de 23/04/2007, passando a constituir o Lote 13/22 e Área Pública Municipal C-8, destinada a área verde, de propriedade da Prefeitura Municipal de Goiânia, no ato de registro, com as seguintes características e confrontações:

1. Lembrando os Lotes 13 ao 22 em Lote 13/22

LOTE 13/22	ÁREA	3.995,00 m²
Frente para a Rua Vitória		50,00 m
Fundo confrontando com os lotes 12 e 23		30,00m + 13,60m + 30,00m
Lado direito confrontando com a Rua Natal		55,20 m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Fortaleza		68,80 m
Pela linha de chanfrado da Rua Vitória com a Rua Natal		7,07 m
Pela linha de chanfrado da Rua Vitória com a Rua Fortaleza		7,07 m

**2. Desmembrando o Lote 13/22 em Lote 13/22 e Área Pública Municipal C-8**

LOTE 7/8	ÁREA	3.824,90m ²
Frente para a Rua Vitória		50,00 m
Fundo confrontando com os lotes 12 e 23		27,00m + 13,60m +30,00m
Lado direito confrontando com APM C-8		58,20 m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Fortaleza		68,80 m
Pela linha de chanfrado da Rua Vitória com a Rua Natal		2,83 m
Pela linha de chanfrado da Rua Vitória com a Rua Fortaleza		7,07 m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-8**170,10 m²**

Frente para a Rua Natal	55,20 m
Fundo confrontando com o lote 13/22	58,20 m
Lado direito confrontando com o lote 12	3,00 m
Pela linha de chanfrado	4,24 m

Obs. - A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Obs. - É de responsabilidade do doador averbar no Cartório de Registro de Imóveis a área denominada APM C-8 (de PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE GOIÂNIA com base no Art. 128 da Lei 031, de 29/12/1994) destinada a área verde, cujo Registro deverá ser entregue à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
aos 15 dias do mês de Novembro de 2007.

Assit. Tec. João Batista Ramos
Divisão de Cartografia

Agrim. Salvador Corrêa Ribeiro
Chefe da Divisão de Cartografia

DE ACORDO.

Arq.^a Urb.^a Iolane Prudente Marques
Diretoria do Dept.^o de Orden. Físico Territorial